



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 196

Recife, 24 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |
| CODAI .....    | 5 |
| DCFL.....      | 6 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.289/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028788/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - GT para implantação dos módulos de Concursos e Bancos de Vagas, conforme Despacho nº 2744/2022-GR-UFRPE, de 24/10/2022, constante no processo mencionado:

| MEMBROS  | MATRÍCULA SIAPE | LOTAÇÃO               |
|--|-----------------|-----------------------|
| Thiago Rodrigues de França                     | 3304986         | CSIS/DSC/STD          |
| Emilson José Santos de Siqueira                | 1545204         | CSIS/DSC/STD          |
| Aliete Gomes Carneiro Rosa                     | 2536442         | CPCD/CCSP/DDP/PROGEPE |
| Anna Catharina Queiroz do Nascimento Malheiros | 1349824         | CCSP/DDP/PROGEPE      |
| Damaris Yana Ribeiro                           | 1714003         | CCSP/DDP/PROGEPE      |
| Laís Carla Venâncio Rodrigues                  | 2126453         | SPP/DDP/PROGEPE       |
| Maria Verônica Tenório da Silva                | 1653458         | SPP/DDP/PROGEPE       |
| Renata Andrade de Lima e Souza                 | 1642850         | DDP/PROGEPE           |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.290/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028783/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) de Suporte ao Usuário da Secretaria de Tecnologias Digitais - STD, o(a) servidor(a) PAULA LYRA HIPPOLYTO JALES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3308919, a partir de 01/10/2022, conforme Despacho nº 2742/2022-GR-UFRPE, de 21/10/2022, constante no processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.118/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho

de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014187/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126762, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia (UORG 0158), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 491/2022, de 07/10/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.119/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011238/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade WAGNER LINS LIRA, Matrícula SIAPE nº 3152730, admitido(a) em 22/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 289/2022-CPPD, de 15/09/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.120/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011238/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, para Classe C, nível 1, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 289/2022-CPPD, de 15/09/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | WAGNER LINS LIRA                    |
| Nº SIAPE            | 3152730                             |
| CARGO               | PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                 |
| LOTAÇÃO             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO            |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.121/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 196, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Página | 5

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011300/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1008708, admitido(a) em 22/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 303/2022-CPPD, de 02/08/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.122/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011300/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 1, com denominação de Professor Assistente A, para Classe B, nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 303/2022-CPPD, de 02/08/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO          |
| Nº SIAPE            | 1008708                             |
| CARGO               | PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR |
| JORNADA TRABALHO DE | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                 |
| LOTAÇÃO             | UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.123/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011316/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELEONORA ARAUJO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3152640, admitido(a) em 23/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 283/2022-CPPD, de 28/07/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.124/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011316/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 283/2022-CPPD, de 28/07/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | ELEONORA ARAUJO BARBOSA             |
| Nº SIAPE            | 3152640                             |
| CARGO               | PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR |
| JORNADA TRABALHO DE | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA                 |
| LOTAÇÃO             | UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.125/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022793/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE Nº 1.015/2022, de 20/09/2022, que concedeu Licença Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO MARACAJÁ ALVES, Matrícula SIAPE nº 1709590, conforme Despacho nº 54205/2022-ALP-PROGEPE, de 14/10/2022, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] "Período de Gozo: 20/09/2022 a 18/12/2022"

Leia-se:

[...] "Período de Gozo: 20/09/2022 a 09/11/2022"

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 032/2022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2022.

A VICE- DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeada pela Portaria nº 1.109 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Dispensa de Componente Curricular do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

| Comissão de Dispensa de Componente Curricular |                             |                  | Carga-horária Semanal |
|---|-----------------------------|------------------|-----------------------|
| Presidente                                    | Douglas Moreira de Oliveira | SIAPE nº 3060866 | 04 horas              |
| Titular                                       | Everson Batista de Oliveira | SIAPE nº 1310794 | 03 horas              |
| Titular                                       | Rafael Jorge do Prado       | SIAPE nº 2786745 | 03 horas              |

Art. 2. – O período de atuação desta Comissão de Dispensa de Componente Curricular do CODAI será até o término do Semestre 02/2022 em conformidade com o Calendário Acadêmico 2022 do CODAI.

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 033/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A VICE- DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeada pela Portaria nº 1.109 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE

RESOLVE:

Art. 1. - PRORROGAR, no interesse da Administração, a PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 029/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 que designou a Comissão de Análise e Emissão de Parecer para Dispensa de Componentes Curriculares que trata o Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024089/2022-56 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

Art. 2. – O novo prazo para a análise e emissão do parecer da Comissão de Análise e Emissão de Parecer para Dispensa de Componentes Curriculares que trata o Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.024089/2022-56 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de 30 dias a partir da data desta Portaria.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO  
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI

---

### DCFL

---

Portaria Nº 014-DCFL 14 de outubro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 502/2021-GR, de 11 de junho de 2021, publicada no DOU de 14 de junho de 2021, Edição Nº 109, Seção 2, página 40.

RESOLVE:

Designar a docente Maria da Penha Moreira Gonçalves para exercer a função de Supervisora da Área de Silvicultura do Departamento de Ciência Florestal.

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Marcone Moreira Santos  
Diretor do DCFL/UFRPE